



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

1 ATA DA QUINQUAGESIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
2 DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 LAVRAS. No dia onze de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos,
4 na Sala de Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Neves
5 Silveira, reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da
6 Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Isabela Neves Silveira, Daniel Teixeira Silva,
7 Daniela Olímpio de Oliveira, Luciana Fernandes Berlini, Fernanda Gomes e Souza Borges,
8 Leonardo Gomes Penteadó Rosa, Vinícius Nascimento Cerqueira, Ana Luiza Garcia
9 Campos, Fernando Nogueira Martins Júnior, Silvia Helena Rigatto, Mateus Nascimento,
10 João Pedro Guimarães, Thiago José da Costa, Alessandra Margotti (ingresso às 13h45),
11 Pedro Ivo Diniz (atraso justificado, ingresso às 15h15), Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz
12 (atraso justificado, ingresso às 15h30). **Ausentes com justificativa:** Gustavo Ribeiro, Paulo
13 Nascimento, além dos professores, Juraciara Vieira Cardoso, Fernanda Vale Versiani, Thaís
14 Fernanda Tenório Sêco, Bruno Henrique Gonçalves, Fellipe Guerra David Reis, Gabriela
15 Cristina Braga Navarro, em gozo de licença ou em período de afastamento. 1. Pedido de
16 Participação do acadêmico Saulo Geraldo, como representante do colegiado, para
17 acompanhar a Assembleia, em regime de votação: 11 votos favoráveis à participação e 2
18 abstenções. Às 13h43 o representante da entidade acima ingressou na Assembleia. 2.
19 **Inclusão de pontos à pauta.** A. Pedido do professor Daniel Teixeira Silva para revogação
20 da portaria n. 044/2019. Aprovada a inclusão por unanimidade. B. Pedido da professora
21 Luciana Fernandes Berlini para poder atuar como presidente da Comissão de
22 Responsabilidade Civil da OAB/MG. Aprovada a inclusão por unanimidade. **Pauta:** 1)
23 **Aprovação das atas n^{os} 41^a, 43^a, 44^a, 46^a, 49^a, 50^a, 52^a e 53^a Reuniões;** 2)
24 **Referendar Portaria n^o 42, de 12 de julho de 2019 sobre colaboração esporádica do**
25 **Prof. Leonardo;** 3) Seleção para professor substituto de Direito Administrativo: vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

26 da Profa. Gabriela/Profa. Paula; 4) Resultados da Comissão designada para
27 elaboração de Cartilha sobre o tema de assédio; 5) III Jornada Jurídica; 6) Pedido do
28 professor Daniel Teixeira Silva para revogação da portaria n. 044/2019; 7) Pedido da
29 professora Luciana para poder atuar como presidente da Comissão de
30 Responsabilidade Civil da OAB/MG; 8) Assuntos gerais. Ponto 01) aprovação das atas
31 da assembleias ordinárias e extraordinárias das reuniões de número 41^a, 43^a, 44^a, 46^a,
32 49^a, 50^a, 52^a e 53^a: ata da 41^a reunião aprovada por unanimidade. Ata da 43^a reunião
33 aprovada, tendo havido a abstenção da professora Daniela. Ata da 44^a reunião aprovada,
34 tendo havido a abstenção da professora Daniela. Ata da 46^a reunião aprovada, tendo havido
35 a abstenção da professora Daniela. Ata da 49^a reunião: a professora Isabela apresentou
36 ponderações sobre o conteúdo da ata da 49^a reunião, redigida pela professora Thaís à época,
37 uma vez que seu nome foi mencionado em um dos temas e ela não estava presente em
38 virtude de licença capacitação. Assim, a professora Isabela solicitou que se constasse em ata
39 a seguinte manifestação: "1) Inicialmente gostaria de ponderar que não estava presente em
40 tal assembleia porque estava licenciada para capacitação e, em todo o meu mandato, foi a
41 única assembleia da qual não participei. Fiquei surpresa ao ver meu nome envolvido em
42 uma inverdade tratada pela Profa. Thaís. Gostaria muito que ela estivesse aqui hoje, haja
43 vista que não tenho por hábito falar de colegas ausentes, mas como ela está afastada, não
44 posso aguardar o seu retorno. Como foi ela mesma quem redigiu a ata, não fiz nenhum
45 reparo em sua fala, até mesmo porque eu estava ausente. 2) Ela afirmou que "o
46 Departamento tem precedente no sentido de autorizar professor com redução de carga
47 horária devido à atividade administrativa para dar aulas em pós graduação e seria injusto
48 mudar de orientação neste momento (linhas 100-103)". Mais a frente ela afirmou que "o
49 precedente mencionado diz respeito à Profa Isabela que, devido às atividades de Chefia de
50 Departamento, tem tido redução da sua carga horária de ensino, o que tem sido aceito pela

[Handwritten signatures and initials]



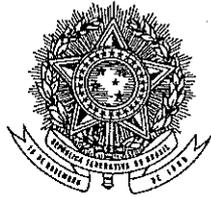
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

51 *Assembleia e não tem sido contestado por reconhecimento dos seus encargos e,*
52 *posteriormente, a Professora pediu autorização para ministrar disciplinas em pós*
53 *graduação" (linhas 113-117). 3) Trabalho na UFLA desde outubro de 2010 e NUNCA*
54 *(NUNCA) me esquivei de exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão e, inclusive,*
55 *várias administrativas. Minha carga horária está um pouco menor nos últimos semestres em*
56 *virtude do cargo de chefia que estou exercendo. E, como alguns sabem, é uma tarefa que,*
57 *além de ingrata, toma praticamente 80% da minha semana. Jamais em virtude das aulas na*
58 *Pós Graduação, por várias razões: a) as aulas são uma vez por ano; b) a disciplina lecionada*
59 *é conteúdo que já ministro desde quando iniciei a carreira docente e, portanto, tenho*
60 *afinidade; c) as aulas são aos sábados e nós não trabalhamos nesse dia. 4) Ante o exposto,*
61 *gostaria que tal manifestação constasse na ata porque me senti ofendida pelas falas*
62 *acusatórias e inverídicas da Profa. Thaís, também com o intuito de prestar esclarecimentos*
63 *para a assembleia (órgão de deliberação que tenho respeito) e, por fim, para exercer o*
64 *contraditório." Na sequência, o professor Leonardo, que esteve presente na 49ª reunião, se*
65 *manifestou no sentido de que entendeu da fala da professora Thaís que ela não asseverou*
66 *que a professora Isabela estava com carga horária de ensino reduzida para ministrar*
67 *disciplinas em pós-graduação fora da UFLA, mas sim pela Chefia que ocupa, e que, apesar*
68 *disso, a Assembleia autorizou sua participação em pós, o que caracterizaria precedente para*
69 *a deliberação sobre o pedido do prof. Fellipe. A professora Isabela reiterou que após ler por*
70 *diversas vezes o conteúdo de toda a referida ata (inclusive falas de outros professores que se*
71 *relacionam com as falas da Profa. Thaís), assim entendeu e acreditou ser necessário expor*
72 *suas razões e exercer o contraditório. Proposta a votação, houve a aprovação, com a*
73 *abstenção da professora Daniela. Ata da 50ª reunião aprovada, tendo havido a abstenção das*
74 *professoras Daniela e Fernanda. Ata da 52ª reunião aprovada, tendo havido a abstenção da*
75 *professora Daniela. Ata da 53ª reunião aprovada, tendo havido a abstenção da professora*



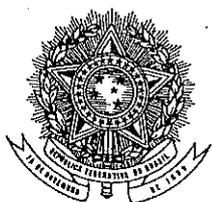
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

76 Daniela. Ponto 02) Referendar Portaria nº 42, de 12 de julho de 2019 sobre colaboração
77 esporádica do Prof. Leonardo: a professora Isabela informou que é *ad referendum* a
78 matéria. Professor Leonardo expôs que entende ser a atividade de tradução de obras inerente
79 à atividade acadêmica e o livro em específico objeto de sua tradução pertence à sua área de
80 estudos, qual seja, liberdade de expressão. Proposta a votação, foi o ponto aprovado, com
81 abstenção do professor Leonardo. Ponto 03) Seleção para professor substituto de Direito
82 Administrativo: vaga da Profa. Gabriela/Profa. Paula; A professora Isabela externou
83 que o contrato da professora Paula irá se encerrar em no início de 2020 e que não poderá
84 haver renovação, dado o atingimento do prazo máximo legal. Assim, é necessária a
85 discussão sobre a titulação exigida e a composição da banca. Foi informado que os editais de
86 concurso da instituição têm trazido que o pagamento não está vinculado à titulação do
87 docente, mas à titulação mínima exigida no edital. Desta forma, é possível que um doutor(a)
88 receba como graduado(a), caso seja essa a titulação mínima prevista no edital para a vaga.
89 Após as ponderações das professoras Fernanda e Ana Luiza, além do professor Leonardo,
90 favoráveis à alteração da última prática adotada pelo departamento de solicitar concursos de
91 docentes substitutos com a exigência de graduação na área somente, para se exigir o título
92 mínimo de mestre, houve a colocação da professora Sílvia informando que outros
93 departamentos na instituição tiveram esse mesmo problema referente à remuneração dos
94 docentes conforme previsão mínima do edital. A professora Isabela disse que o próximo
95 edital para substitutos deve sair no mês de outubro ou novembro. O professor Fernando
96 adicionou que o ataque que a Universidade pública vem sofrendo é outro fator a ser
97 ponderado no sentido de que haverá maior procura para os próximos concursos de docentes
98 e que há que se valorizar aqueles detentores de titulação, com o que o professor Leonardo
99 não concordou, dada a experiência do último concurso para efetivo realizado, que foi na área
100 do Direito do Trabalho, em que houve poucos candidatos. A professora Isabela indicou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

101 necessidade de votação da composição da banca e do conteúdo a ser exigido. Sugeriu a
102 seguinte composição da banca: professora Ana Luiza (presidente), professora Daniela e ela
103 própria, professora Isabela, sendo o professor Pedro Ivo membro suplente. A professora
104 inquiriu se havia professores interessados em participar, ao que os professores Leonardo e
105 Fernando, além da professora Fernanda Borges, indicaram estar disponíveis, mas que para
106 essa eles concordaram com a banca sugerida. Sobre o conteúdo, a professora Ana Luiza
107 informou que elaborou uma proposta e esta foi lida pela professora Isabela. O discente
108 Thiago levantou a possibilidade do(a) candidato(a) poder ter formação de
109 graduação/mestrado na área da Administração Pública. A professora Daniela sugeriu a
110 inclusão de um ponto de caráter principiológico, em substituição a um dos temas, qual seja,
111 o da Desapropriação. A professora Sílvia ponderou e indicou que seria interessante
112 substituir o título do tema da desapropriação e deixá-lo, mais amplo, e fez a seguinte
113 indicação a “Limitação e Intervenção na propriedade privada” como sendo um tema possível
114 e de maior abrangência. Proposta a votação indicada pela professora Sílvia de substituição
115 do título do tema acima, bem como à composição da banca e ao conteúdo final apresentado
116 pela professora Isabela, houve a aprovação por unanimidade. Em relação à titulação mínima
117 do(a) candidato(a), houve a proposta da professora Daniela de aceitação de que seja exigida
118 a titulação mínima de mestre e que possa tal título advir não só do Direito, mas também da
119 área da Administração Pública, sendo necessária, ao menos, a graduação em direito.
120 Proposta a votação em relação à exigência de graduação em direito, houve a aprovação por
121 unanimidade. Proposta a votação da titulação de mestre em Direito ou Administração
122 Pública, houve 11 votos favoráveis e 2 abstenções, da professora Isabela e do Mateus. **Ponto**
123 **04) Resultados da Comissão designada para elaboração de Cartilha sobre o tema de**
124 **assédio:** de início, a professora Isabela abriu o espaço para discussão. O professor Vinícius
125 informou que faltam alguns pequenos ajustes no material criado pela comissão. O professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

126 Fernando indicou que seria importante a aprovação do material, ainda que com pequenas
127 inclusões futuras. O professor Vinícius sugeriu que a representante discente na Comissão,
128 Larissa, termine os pontos faltantes, dado o afastamento da professora Thaís e do professor
129 Fellipe, que eram os membros docentes da comissão. A professora Sílvia disse concordar
130 com o professor Vinícius. Professora Daniela entendeu ser oneroso à discente que ela
131 promova inclusões sozinha e que entende ter a comissão já realizado seu trabalho. Professor
132 Vinícius alegou que o tema já foi discutido à exaustão em assembleias anteriores e que a
133 cartilha é uma das medidas que ficaram acertadas, inclusive, com a participação de
134 representantes do centro acadêmico. O professor Fernando asseverou que a comissão para a
135 discussão de uma câmara para auxílio nas questões envolvendo denúncias de assédio está
136 com os trabalhos adiantados, mas que já foram identificados óbices institucionais no que
137 tange à possibilidade de criação de uma câmara neste sentido, uma vez que este é um
138 trabalho já realizado pela ouvidoria da UFLA. A professora Daniela indicou que gostaria de
139 ter mais informações detalhadas sobre o real papel da comissão que ela compõe para a
140 criação da câmara. A professora Luciana entendeu que é necessário pedir desculpas aos
141 discentes que sofreram qualquer tipo de assédio e transmitiu isso aos representantes
142 presentes na assembleia. O professor Fernando afirmou que a ouvidoria já faz o papel que a
143 comissão da qual ele faz parte com a professora Daniela, que ele inclusive é o relator, e que
144 isso foi descoberto ao longo dos trabalhos da comissão. A professora Daniela reiterou as
145 dificuldades sobre o tema que a comissão busca tratar. Neste momento, houve a chegada do
146 professor Pedro Ivo. A professora Isabela disse que entende que das falas pôde ser extraído
147 que a proposta é a suspensão da votação do referente ponto de pauta. A professora Daniela
148 solicitou sua retirada da comissão, pois como estava em licença para capacitação não
149 presenciou todas as discussões necessárias aos trabalhos da comissão. A professora Isabela
150 propôs a votação da retirada do referido ponto de pauta e inclusão em assembleias futuras,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

151 junto com o resultado da outra comissão designada para a análise da criação de uma câmara
152 ligada às denúncias de assédio: Aprovação com 11 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto
153 contrário. A segunda proposta encaminhada para a votação foi acerca da retirada da
154 professora Daniela da comissão sobre a criação da câmara. Neste momento, houve a
155 chegada da professora Letícia. Aprovação com 11 votos favoráveis e 4 abstenções. Foi
156 encaminhada uma nova proposta para a composição da comissão, com a inclusão de um
157 novo membro. Professor Pedro Ivo manifestou que não possui interesse em compor a
158 comissão atual, já que foi membro efetivo da anterior e entende que seu trabalho já foi
159 concluído, no que foi prontamente seguido pela professora Ana Luiza, que se encontra em
160 situação absolutamente idêntica. A professora Letícia se disse disponível para sua entrada na
161 comissão. Professor Pedro Ivo entende que não há tal necessidade, já que segundo o
162 professor Fernando a comissão já está com os trabalhos concluídos. Dada a manifestação do
163 professor Fernando sobre os trabalhos e a desnecessidade de um(a) novo(a) membro(a), foi
164 retirada a proposta e não houve a necessidade de qualquer votação. **Ponto 05) III Jornada**
165 **Jurídica:** a professora Alessandra apresentou as dificuldades para a realização do evento
166 dada a dificuldade financeira da instituição e que uma saída seria adiar o evento para o mês
167 de abril de 2020 e atrair patrocínios. Uma ideia também seria a mudança de local, com a
168 ampliação do número de vagas de 160 para 320, o que traria maior arrecadação com
169 inscrições e tal montante poderia ser utilizado nas despesas ordinárias. A professora Ana
170 Luiza reiterou as dificuldades para trazer palestrantes, dada a inexistência de verbas
171 institucionais para diárias e deslocamentos. O professor Leonardo propõe que se aprove uma
172 proposta de adiamento do evento, tal qual indicado pelas professoras Alessandra e Ana
173 Luiza. O professor Vinícius sugeriu a realização de eventos menores para arrecadação de
174 dinheiro para viabilizar a realização do evento maior do departamento que é a Jornada
175 Jurídica, ainda que isso seja utilizado em situações futuras dada a proximidade da data da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

176 Jornada. O discente Thiago sugeriu que o evento passe para a responsabilidade do Centro
177 Acadêmico, o que diminuiria os entraves burocráticos financeiros. A professora Luciana
178 indicou que haveria a possibilidade da Jornada ser realizada junto com o 2º Congresso de
179 Direito das Famílias, já que o evento será beneficente, já tem o espaço do Centro de
180 Convenções reservado e acontecerá no mês de outubro de 2019. Então, a professora Isabela
181 indicou que existem duas propostas: suspensão da Jornada para o mês de abril de 2020 ou a
182 realização junto com o Congresso de Direito das Famílias, promovido pelo Observatório de
183 Direito das Famílias, sob a responsabilidade da professora Luciana. Uma terceira proposta
184 surgiu pela professora Daniela: a realização de uma terceira Jornada Jurídica em conjunto
185 com o Congresso de Direito das Famílias e uma quarta Jornada no ano que vem, em abril de
186 2020, tal qual indicado pelas professoras Alessandra e Ana Luiza. Após deliberações gerais
187 e o indicativo do professor Pedro, foi encaminhada uma única proposta: adiamento da 3ª
188 Jornada Jurídica para o mês de abril 2020. Aprovação, com 1 abstenção. **Ponto 06) Pedido**
189 **do professor Daniel Teixeira Silva para revogação da portaria n. 044/2019:** o professor
190 Daniel expôs suas razões e alegou que os dias que ocorrem as Assembleias Departamentais
191 coincidem com suas aulas no doutorado. A professora Isabela inquiriu se a revogação
192 solicitada seria apenas da substituição do professor Daniel e se não havia questionamento
193 quanto à substituição do professor Vinícius, tal qual consta na primeira parte da Portaria. O
194 professor Daniel explicou que seria apenas referente a sua nomeação. Aprovação, com 3
195 abstenções. **Ponto 07) Pedido da professora Luciana para poder atuar como presidente**
196 **da Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/MG:** a professora Luciana expôs suas
197 razões, informando que a atividade não possui remuneração e que a assunção da atividade
198 não lhe prejudica, muito pelo contrário, contribui para o exercício da docência e facilidade
199 de realização de parcerias com a OAB/MG. Professor Fernando ressaltou a importância da
200 temática, ao que foi acompanhado pelos professores Daniel e Leonardo. Aprovação, com 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

201 abstenção. Ponto 08) Assuntos gerais. Assunto geral 01: pedido da professora Isabela de
202 maior engajamento dos docentes em relação às atividades administrativas e que as saídas
203 para participação em eventos sejam realizadas no sistema SCPD, junto ao Paulo. A
204 professora Letícia solicitou que a composição de bancas de concursos do departamento
205 sempre passem por discussão em Assembleia. Assunto geral 02: professor Leonardo tratou
206 da revisão das normas de TCC, tal qual determina o regulamento, e que aguarda as
207 sugestões dos docentes a respeito do tema. Solicitou maior atenção dos docentes em relação
208 aos prazos de TCC, os quais sempre são divulgados com antecedência. Além disso, requereu
209 uma atenção especial para a indicação de membros de banca que sejam aptos para o
210 julgamento do trabalho. A professora Isabela externou seus agradecimentos ao professor
211 Leonardo por contribuir com a organização do TCC durante longo tempo e que ao final do
212 semestre será realizada sua substituição. Sem mais para deliberar foi encerrada a assembleia
213 às dezesseis horas e 27 minutos. Eu, Daniel Teixeira Silva, lavrei a presente ata, que após
214 lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.